



## PORTARIA Nº 2532, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora municipal contratada, ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora contratada **ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, considerando a partir de **24/12/2024 à 21/02/2025**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de dezembro de 2024.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal Interino de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 11/04/2025 às 12:47:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O41

JJX

EV2

16K